**RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JOÃO MONLEVADE Nº 05/2019**

*Aprova a abertura de chamamento público para fins de seleção de projetos de organizações da sociedade civil objetivando o repasse de recursos do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e dá outras providências.*

O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de João Monlevade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.622 de 06 de abril de 2005, e pela Lei Municipal nº 1.007 de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a competência que o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de João Monlevade possui para gerir o Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, alocando recursos para programa de entidades governamentais e não governamentais.

**RESOLVE:**

Art.1º- Aprovar o Edital objetivando o repasse de valores para entidades não governamentais, que possuem os requisitos exigidos pela Lei 13.019/2014 para serem utilizados nas ações de financiamento de projetos e eventos culturais.

Art. 2º- O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de João Monlevade neste ato aprova as diretrizes e respectivos valores que serão contempladas, quais sejam:

* + 1. **Diretriz 1: Apresentação de Corais – 1 projeto de R$ 7.000,00**
    2. Realização de ações voltadas para a promoção de eventos públicos, como encontro de corais e afins, incluindo a participação de artistas e/ou outras entidades locais, de modo a propiciar a valorização dessa manifestação cultural em João Monlevade
    3. Participação em eventos em João Monlevade e em outros municípios, como encontro de corais e afins, de modo a difundir e divulgar a cultura da cidade, bem como o município de João Monlevade
    4. Desenvolvimento de ações públicas educativas que visem a promoção, o fortalecimento, a continuidade e a salvaguarda dos corais, bem como dessa manifestação cultural em João Monlevade
  1. **Diretriz 2: Apresentação de Corporações Musicais (bandas) – 2 projetos de R$ 7.000,00 cada**
     1. Realização de ações voltadas para a promoção de eventos, como encontro de bandas e afins, incluindo a participação de artistas e/ou outras entidades locais, de modo a propiciara valorização dessa manifestação cultural em João Monlevade.
     2. Participação em eventos em João Monlevade e em outros municípios, como encontro de bandas e afins, de modo a difundir e divulgar a cultura da cidade, bem como o município de João Monlevade.
     3. Desenvolvimento de ações públicas educativas que visem a promoção, o fortalecimento, a continuidade e a salvaguarda das bandas, bem como dessa manifestação cultural em João Monlevade.
  2. **Diretriz 3: Apresentações Folclóricas – 2 projetos de R$ 7.000,00 cada**
     1. Realização de ações voltadas para a promoção de eventos, com apresentações públicas desta manifestação cultural, incluindo a participação de artistas e/ou outras entidades locais, de modo a propiciara valorização dessa cultura em João Monlevade.
     2. Participação em eventos em João Monlevade e em outros municípios, com apresentações públicas, de modo a difundir e divulgar a cultura da cidade, bem como o município de João Monlevade.
     3. Desenvolvimento de ações públicas educativas que visem a promoção, o fortalecimento, a continuidade e a salvaguarda dessa manifestação cultural em João Monlevade.
  3. **Diretriz 4: Eventos que valorizem segmentos específicos: motociclistas, colecionadores de carros antigos, artistas cênicos, dentre outros – 1 projeto de R$ 7.000,00**
     1. Realização de eventos públicos, com a participação de artistas locais, de modo a promover o entretenimento e propiciara valorização dessa manifestação cultural em João Monlevade

Art. 3º- Após a aprovação prevista nos artigos 1º e 2º, o Edital de Chamamento Público e esta Resolução deverão ser publicados no Diário Oficial do Município- DOM, e no site oficial do Município.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade,13 de agosto de 2019.

**CLAIRA POLIANE FERREIRA MOREIRA**

Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de João Monlevade